



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.303

De 21 de fevereiro de 2011

“Prorroga a data para inscrição de estudantes interessados na concessão do benefício disciplinado na Lei Municipal 1.930, de 27 de março de 2008, estipulada pelo Decreto 2.246, de 09 de março de 2010..”

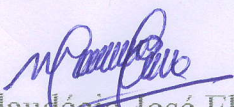
CLAUDÉCIO JOSÉ EBÚRNEO, Prefeito Municipal de Bofete, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

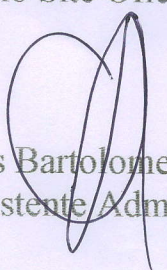
Art. 1º Para o exercício de 2011 fica prorrogado o prazo estipulado pelo Decreto 2.246 de 09 de março de 2010, para inscrição dos estudantes interessados em receber o benefício disciplinado na Lei Municipal 1.930, de 27 de março de 2008, até o dia 26 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Bofete, 21 de fevereiro de 2011.


Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal de Bofete

Arquivado na forma impressa e digital, publica através de afixação em local de costume no Paço Municipal e no Site Oficial do Município.


Carlos Bartolome de Oliveira
Assistente Administrativo